PORTARIA N° 019 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 206/2024, de autoria do Servidor Sr. Eduardo Aparecido Celis de Moraes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Eduardo Aparecido Celis de Moraes,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, sendo que o período de 01.04.2024 a.10.04.2024 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o *caput* trata-se do período aquisitivo de 03/03/2023 a 03/03/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 12 de março de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 12 de março de 2024.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 12 de março de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 12 de março de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 019 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA N° 019 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 206/2024, de autoria do Servidor Sr. Eduardo Aparecido Celis de Moraes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Eduardo Aparecido Celis de Moraes,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo,no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, sendo que o período de 01.04.2024 a. 10.04.2024 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o *caput* trata-se do período aquisitivo de 03/03/2023 a 03/03/2024. Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 12 de março de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 12 de março de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

LICITAÇÃO-CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.427/2024

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) EM UNIDADE HOSPITALAR, PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANDRÉ MAGGI NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, COM ÁREA TOTAL DE 2089,42 M²,** conforme as especificações técnicas constantes, que integram como anexo este Edital, observadas as normas técnicas da ABNT." Rege a presente licitação a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **27 de março de 2024, às 08:00 (horário de local),** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. dos Pinhais nº 207, Centro, Colniza - MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação, solicitado pelo e-mail: licitacao@colniza.mt.gov.br ou através do link http://170.79.84.5:8079/comprasedital/. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571-1000.**

Colniza - MT, 12 de março de 2024.

MAKAULLI GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação

Matrícula nº 7360-1

LICITAÇÃO-CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.359/2024

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP, cujo o objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PEAD, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT."** Rege a presente licitação, a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **25 de março de 2024 às 09:00 (horário de Brasília), através da Plataforma BLL COMPRAS,** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. dos Pinhais nº 207, Centro, Colniza - MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação, solicitado pelo e-mail: licitacao@colniza.mt.gov.br, no site da BLL COMPRAS **www.bllcompras.com**, ou através do link http://170.79.84.5:8079/comprasedital/. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571-1000.**

Colniza - MT, 12 de março de 2024.

MAKAULLI GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial

Matrícula 7360-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PORTARIA N.º 003/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor RENATO ARAUJO BELUSSI."

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal /88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 12, I, "a e b" da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 1.326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº 1.328/2011 que trata do Estatuto do Servidor Publico;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao servidor Sr. RENATO ARAUJO BELUSSI, CASADO, portador da cédula de identidade RG n.º 1786430-5 SJSP-MT , inscrito no CPF sob o n.º 019.751.491-06, efetivo no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe "C", nível "4", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA